EDITAL Nº 67/XII-1º/2017-18

12

(Condenar a poluição no Rio Tejo)

EU, JOSÉ JOAQUIM LEITÃO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Extraordinária referente ao mês de fevereiro de 2018 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 8 de fevereiro de 2018, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

Sabendo-se que a água é o bem mais essencial e importante para os seres vivos (cerca de 70% do planeta Terra é composto por água), nunca é demais relembrar a importância que a sua preservação e a sua conservação têm nos dias de hoje neste recurso natural que é finito se não for bem cuidado.

A dependência e manuseamento que os seres vivos, em concreto os humanos, têm na sua utilização, não só como fonte de vida e de sobrevivência mas também no seu uso diário desde a agricultura ao consumo doméstico, torna o recurso água, um bem imperativamente a proteger criando todas as condições para que o seu ciclo se faça de uma forma estável e serena.

Todavia, nos últimos anos, e cingindo-se ao Rio Tejo, rio que banha o município de Almada, acarretando como tal todos os benefícios e malefícios a isso subjacente, o mesmo tem sido alvo de vários atentados ao qual deve preocupar toda a comunidade e todos os responsáveis decisórios na tentativa de minimizar e mesmo estancar estas que são verdadeiras externalidades negativas que em muito prejudicam e destroem o meio ambiente.

Assim, tendo em consideração o papel que os recursos hídricos têm no desenvolvimento da produção agrícola, industrial e restante atividade económica, é de fácil perceção que a utilização do bem água deve ser objeto de políticas protecionistas que possam dirimir os impactos negativos a que o mesmo recurso tem estado sujeito ao longo dos últimos anos.

Apesar do aumento da consciencialização para a sua preservação e para a sua utilização, os níveis de desperdício e os níveis de poluição, mau tratamento e a falta de informação tal como na falta de aplicação de normas e legislação que protejam o ciclo da água, os abusos persistem de forma reiterada, muitas das vezes sem qualquer responsabilização dos seus autores.

A escassez deste recurso, leva, inevitavelmente, no seu limite, à extinção da humanidade e de toda a vida animal e vegetal ao cimo do planeta.

EDITAL Nº 67

Posto isto, e tendo em consideração a importância que o Rio Tejo tem para as populações ao longo do seu curso, os mais recentes relatos e confirmações de excesso de agentes poluidores no leito do rio, deve alertar para o facto de se estar em presença de uma notória calamidade e atrocidade à vida humana, animal e vegetal, considerando a importância que a água tem para o planeta.

Confirmado pela APA (Agência Portuguesa do Ambiente), as indústrias (já identificadas) na zona envolvente à maior concentrarão de poluição, terão sido as (ir)responsáveis pelas descargas de produtos químicos que causaram danos significativos e inconclusivos ao meio ambiente, o que torna esta catástrofe num problema também do concelho de Almada.

Todo o curso do rio pode ter ficado afetado como causa deste verdadeiro crime ambiental sem precedentes e que deve levar a uma tomada de posição enérgica por parte das entidades responsáveis tal como deve levar à total indignação e condenação por parte das populações.

O desastre ecológico pode levar não só a alterações profundas na morfologia do próprio rio, como também, dá origem a concentrações significativas de fósforo acima da média e a uma concentração anormal de carga orgânica, o que, em sua consequência, resulta num ambiente propício ao crescimento de bactérias que vão consumir um maior número de oxigénio, acarretando como tal o perigo de morte das várias espécies aquáticas no rio Tejo.

Em suma, a Assembleia Municipal de Almada reunida nos dias 08 e 09 de Fevereiro em reunião extraordinária, na localidade da Charneca da Caparica vem desta forma: manifestar o profundo repúdio e condenar veemente os hediondos atos do ponto de vista ambiental praticados por parte de indústrias sediadas ao longo do rio tejo, manifestando o profundo pesar por todos os impactos negativos para a vida humana, animal e vegetal, tal como manifestar em simultâneo uma profunda preocupação com os potenciais perigos ecológicos que este desastre pode causar também para o concelho de Almada.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DE ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 9 fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ JOAQUIM LEITÃO)